

CONSTRUÇÃO COLETIVA: A RESPONSABILIDADE PÚBLICA

Alguns aspectos despontam com relevância no processo de construção do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, por se constituírem uma evolução na metodologia de planejamento da ação de Governo na Bahia. A visão de futuro e a participação construtiva e organizada dos diversos atores sociais na discussão e definição de estratégias, diretrizes e metas constituem a marca principal da elaboração deste documento, que propõe os caminhos para a Bahia nos próximos quatro anos.

Assentado numa estrutura de planejamento de longo prazo, definida no *Plano Estratégico Bahia 2020 – O Futuro a Gente Faz*, o Plano Plurianual, ora apresentado, incorporou a consulta à sociedade como instrumento decisivo de participação e transparência, de exercício da cidadania e da responsabilidade pública na definição das prioridades, das ações mais urgentes e relevantes a serem implementadas pelo Governo. A participação social vem agregar uma nova forma de gestão dos bens e interesses públicos no Estado, assegurando a sintonia do planejamento governamental com as grandes demandas da sociedade.

Fruto de um processo consistente de estudos técnicos, análise e observação sistematizada das múltiplas dimensões da realidade baiana, o Plano Plurianual tem no caráter participativo uma das suas principais características, não apenas através da já referida consulta à sociedade, como também de um modelo de construção coletiva que incluiu a realização de oficinas com todas as Secretarias e órgãos do Governo, conferindo, assim, aos futuros

responsáveis pela execução deste Plano, a condição de partícipes efetivos na sua elaboração. Também constitui característica fundamental deste PPA o conceito de transversalidade, que marcou toda a sua concepção, buscando assegurar a sinergia na ação governamental e uma real articulação interna para formular e executar programas e ações capazes de perpassar as diversas dimensões dos problemas a serem enfrentados. Daí resulta o forte caráter multidisciplinar da presente proposta.

O compromisso com os resultados é outra marca do planejamento da Bahia para os próximos quatro anos, traduzida na definição de mecanismos de avaliação sistemática da ação de Governo, capazes de monitorar a efetividade dos programas e o alcance das metas estabelecidas, assim como de orientar eventuais mudanças de rumos que se façam necessárias. Dessa forma, o PPA define a utilização de uma série de indicadores sociais e econômicos, internos e externos, construídos pelos diversos setores, como instrumento primordial para orientar a gestão pública.

Tendo como ponto de partida um amplo diagnóstico da realidade econômica e social do Estado, o PPA define como seu objetivo maior o desenvolvimento de ações que contribuam para manutenção do ritmo de crescimento e diversificação da economia para a construção de uma sociedade justa e coesa.

Nesse contexto, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que mede os níveis de educação, saúde e renda da população, será um indicador especialmente relevante, no sentido de avaliar o real alcance desse objetivo. Atualmente, no *ranking* da atividade



econômica, a Bahia está bem posicionada, com o sexto maior Produto Interno Bruto entre os estados brasileiros. No entanto, a exemplo dos demais estados nordestinos, no *ranking* do desenvolvimento humano, se posiciona de forma pouco confortável. Melhorar esse indicador e alcançar um índice igual ou superior à média nacional é, portanto, a meta mais significativa do Plano Estratégico e que este PPA incorpora como compromisso.

Esse documento delinea o cenário no qual foi concebido o PPA e sobre o qual ele vai atuar, descreve a metodologia de construção do planejamento, apresenta de forma circunstanciada as diretrizes, estratégias, linhas de intervenção e programas definidos e delimita o ponto de chegada, que corresponde ao futuro desejado, aos objetivos maiores que se pretende alcançar com o Plano. O PPA é o mais importante instrumento de planejamento do Estado, guia e compromisso da ação do Governo na Bahia, nos próximos quatro anos.